

8ª RELAÇÃO DOS CANDIDATOS REPROVADOS NO EXAME SOCIAL E DOCUMENTAL

OBSERVAÇÃO

I - OS CANDIDATOS QUE JULGAREM NECESSÁRIO, PODERÃO INTERPOR RECURSO NA SEDE DO CRSP NA SEÇÃO DE ATENDIMENTO AO CANDIDATO(SAC), EM ATÉ 03(TRÊS) DIAS ÚTEIS A CONTAR DA PRESENTE PUBLICAÇÃO;

II - É TERMINANTEMENTE PROIBIDA A CIRCULAÇÃO DE CANDIDATOS NAS DEPENDÊNCIAS DO CRSP, EXCETO, POR CONVOCAÇÃO DE MILITARES DA UNIDADE E DA SEÇÃO DE ATENDIMENTO AO CANDIDATO (SAC) PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO;

III - OS CANDIDATOS QUE NÃO TIVERAM A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO, DEVERÃO AGUARDAR O TÉRMINO DO PROCESSO DO EXAME SOCIAL;

IV - O CANDIDATO PODERÁ RETIRAR A CERTIDÃO NA SEÇÃO DE ATENDIMENTO AO CANDIDATO (SAC) NO PRAZO DE 03(TRÊS) DIAS ÚTEIS A CONTAR DA DATA DA PRESENTE PUBLICAÇÃO.

CFSD-2014

| | |
|---------|---------|
| 1590997 | 1556852 |
| 1528452 | 1582983 |
| 1689692 | 1595879 |
| 1593334 | 1519976 |
| 1516202 | 1641717 |
| 1641870 | 1521754 |
| 1681175 | 1658019 |
| 1620516 | 1557738 |
| 1551420 | 1670855 |
| 1532465 | 1566723 |
| 1694223 | 1528343 |
| 1608228 | 1541835 |
| 1628616 | |
| 1645243 | |
| 1545845 | |